



CERTIFICADO

9011462.5119402.129759.7.08846528834058539239

A Comissão Científica do IV ICMA, VII COGECONT, V Congresso de Ciências Contábeis da FURB e VII Congresso de Iniciação Científica da FURB parabeniza o/a participante **LUDMYLA REMZETTI SCHAEFER** pela **APROVAÇÃO** do artigo **PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS LISTADAS NA B3**, escrito pelos autores Ludmyla Remzetti Schaefer e Cleyton de Oliveira Ritta na Modalidade Artigo - **INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Graduação, inclusive trabalhos de conclusão de curso)** e Área Temática **Contabilidade Societária e Auditoria** apresentado por **Ludmyla Remzetti Schaefer**.

Blumenau, outubro de 2022

Júlio Cesar Lopes de Souza
Coordenador Geral do Congresso
FURB

Micheli Aparecida Lunardi
Coordenadora Científica do Congresso
FURB

Sady Mazzioni
Co-coordenador do Congresso
Unochapecó



IV International Conference in Management and Accounting (ICMA)
VII Congresso de Gestão e Controladoria da Unochapecó (COGECONT)
V Congresso de Ciências Contábeis FURB
VII Congresso de Iniciação Científica FURB

Online

17 a 19 de outubro 2022



PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS LISTADAS NA B3

Ludmyla Remzetti Schaefer
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
e-mail: luhremzetti@hotmail.com

Cleyton de Oliveira Ritta
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
e-mail: cleytonritta@gmail.com

RESUMO

O propósito dos auditores independentes é assegurar a confiabilidade das demonstrações financeiras para os usuários da informação. Diante disso, o objetivo geral da pesquisa é identificar os principais assuntos de auditoria divulgados nos relatórios de auditoria independente nas instituições bancárias listadas na B3, no período entre os anos de 2016 a 2021. Para identificar os principais assuntos de auditoria divulgados nos relatórios de auditoria independente nas instituições bancárias listadas na B3, realiza-se uma pesquisa de natureza descritiva com abordagem qualitativa do tipo documental por meio da técnica de análise de conteúdo. Foram selecionadas como o objeto de estudo 23 bancos que apresentaram os relatórios do auditor independente nos anos de 2016 a 2021, resultando em uma amostra de 759 PAA's. Os resultados mostraram que os principais assuntos de auditoria foram: a) Provisão e Passivos Contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais, b) Ambiente de Tecnologia e Informação, c) Provisão para crédito de liquidação duvidosa, d) Reconhecimento do crédito tributário, e) Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e f) Valor de Mercado de Instrumentos Financeiros.

Palavras-chaves: Auditoria independente. Instituições Bancárias. Relatório de Auditoria. Principais Assuntos de Auditoria.

1 INTRODUÇÃO

A intermediação de recursos financeiros que ocorre em um ambiente capitalista por meio de instituições bancárias. Essas instituições realizam serviços essenciais à manutenção da sociedade que por sua vez é primordial a fomentação da economia. Conforme a definição do órgão superior do Sistema Financeiro Nacional (SFN), o Conselho Monetário Nacional (CMN), os bancos são instituições financeiras privadas ou públicas que têm como objetivo principal proporcionar suprimentos de recursos necessários, para financiar, a curto e a médio prazos, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços e as pessoas físicas. (BCB, Resolução 2.099/94)

Com o progresso mercado financeiro, a auditoria independente tornou-se relevante devido à complexidade das operações e a necessidade de informações financeiras por parte dos usuários. Segundo Crepaldi (2013), o auditor independente possui o papel de opinar se as demonstrações financeiras preparadas pela entidade representam adequadamente, em todos os

IV International Conference in Management and Accounting (ICMA)
VII Congresso de Gestão e Controladoria da Unochapecó (COGECONT)
 V Congresso de Ciências Contábeis FURB
 VII Congresso de Iniciação Científica FURB

Online

17 a 19 de outubro 2022



seus aspectos relevantes, a posição contábil-financeira, bem como se estão em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

A auditoria externa tem como principal finalidade atestar a comprovação dos registros contábeis, propor soluções e melhorias para o aperfeiçoamento dos controles e sistemas da empresa, verificar a apresentação e divulgação adequada das demonstrações financeiras. Segundo Dantas (2011, p. 1), “a atuação dos auditores independentes tem sido entendida como elemento fundamental para o funcionamento do mercado financeiro e de capitais, tendo que sua missão de atestar a fidedignidade das informações contábeis”.

A *International Federation of Accountants* (IFAC, 2012), menciona a auditoria independente necessita assegurar para usuários das demonstrações financeiras, que o auditor teve segurança razoável, que as demonstrações contábeis não possuem distorções relevantes, sejam elas por fraude ou erro. De acordo com Zagonov (2011 apud SILVA, 2018, p.15) ressalta que a atuação do auditor deve garantir a confiança das informações financeiras e auxiliar na solução do conflito de agência. Logo, o trabalho de auditoria deve apresentar maior detalhamento possível das informações para possibilitar maior credibilidade aos usuários da informação contábil.

No contexto da utilidade informação contábil para os usuários, destaca-se, no ambiente internacional, a nova estrutura do relatório de auditoria independente preconizada pela *International Federation of Accountants* (IFAC) no ano de 2015. No Brasil, conforme Giroto (2016), a nova estrutura foi exigida a partir do ano de 2016, por meio das seguintes resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC): NBC TA 570 - Continuidade Operacional, NBC TA 700 - Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis; NBC TA 701 - Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente; NBC TA 705 - Modificações na Opinião do Auditor Independente; NBC TA 706 - Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente.

Dentre as modificações no relatório de auditoria, para fins desta pesquisa destaca-se a NBC TA 701 que está atrelada ao julgamento profissional do auditor quanto a assuntos mais significativos ao longo do trabalho de auditoria e que merecem ser comunicados para os usuários da informação contábil. Para as instituições financeiras, a divulgação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor, se torna relevante, pois são instituições sensíveis a volatilidade do ambiente econômico e estão sujeitas as exigências normativas adicionais de órgãos reguladores para atuação no mercado. Dantas e Medeiros (2015, p. 54) advertem que “a confiabilidade das informações financeiras é uma das condições essenciais para o adequado funcionamento dos mercados, em particular o bancário, tendo em vista o fato de suas instituições estarem sujeitas ao risco sistêmico conhecido como “corrida bancária”, em caso de desconfiança dos depositantes”.

Diante disso, a pesquisa possui a seguinte pergunta de pesquisa: Quais os principais assuntos de auditoria divulgados nos relatórios de auditoria independente nas instituições bancárias listadas na B3? Para responder à pergunta de pesquisa, tem-se por objetivo geral identificar os principais assuntos de auditoria divulgados nos relatórios de auditoria independente nas instituições bancárias listadas na B3, no período entre os anos de 2016 a 2021.

A importância de pesquisar sobre o novo relatório de auditoria nas entidades financeiras, se dá, inicialmente, por ser tema relevante em um segmento econômico altamente normativo (financeiro) e que impacta no ambiente econômico por meio da intermediação de capitais. Estudos sobre principais assuntos de auditoria em instituições bancárias são em destaque na literatura com conforme os trabalhos dos autores Santana *et al.* (2019), Alves *et al.* (2021), Silva (2018) e Bouvié (2019).

A pesquisa contribui com a literatura ao evidenciar principais assuntos de auditoria em instituições bancárias, no intuito de contribuir para o entendimento dos usuários sobre práticas contábeis que chamam a atenção do auditor independente. Além disso, a pesquisa contribui para a compreensão de assuntos que refletem na situação econômica e financeira das entidades auditadas.

2 NOVO RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE E PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

De acordo com Dantas (2012), a crise financeira de 2008 ocorrida nos Estados Unidos da América (EUA) e na Europa que levou muitas empresas a falência, acabou potencializando a preocupação dos usuários internos e stakeholders. Os usuários das informações contábeis começaram a exigir maior fidedignidade no que se refere as informações e demonstrações financeiras apresentadas pelas companhias.

Segundo a PwC (2016) e Sanderson (2010), as informações divulgadas pelas empresas não estavam de acordo com a real situação econômica, gerando desconforto e desconfiança nos relatórios corporativos, inclusive os de auditoria. Diante dessa situação, os órgãos reguladores perceberam a necessidade de fazer uma mudança no relatório de auditoria para deixá-lo mais transparente, informativo e com linguagem mais acessível.

Dentre as modificações na estrutura do relatório de auditoria, tem-se a inclusão da seção de Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) conforme a resolução do CFC, a NBC TA 701, de 17 de junho de 2016, a partir das demonstrações contábeis findas no ano de 2016. Observa-se que a referida norma está correlacionada a norma internacional de auditoria - ISA 701 (*International Standard on Auditing 701 - Communicating Key Audit Matters in the Independent Auditor's Report*).

A NBC TA 570 refere-se aos compromissos do auditor independente perante realização e inspeção das demonstrações contábeis, seguindo a ideia de continuidade operacional da entidade (CFC, 2016). Já a NBC TA 700 trata-se da responsabilidade do auditor em formular um opinião sobre as demonstrações contábeis, relacionando a forma e o pressuposto do relatório emitido como resultado relevante. (CFC, 2016)

A NBC TA 701 discorre sobre a responsabilidade do auditor em reportar aos responsáveis pela governança assuntos os quais foram mais significativos na auditoria, isto é, visa abordar o julgamento exercido pelo auditor sobre o que comunicar em seu relatório a forma e o conteúdo de tal comunicação. De acordo com Longo (2017), o setor que se infere os principais assuntos de auditoria deverá mencionar as características que favorecem para a compreensão dos usuários em prol do trabalho executado.

No que se tange as incumbências do auditor sobre assuntos de relevância informacional, deve constar no relatório que a administração é responsável pela elaboração

IV International Conference in Management and Accounting (ICMA)
VII Congresso de Gestão e Controladoria da Unochapecó (COGECONT)
 V Congresso de Ciências Contábeis FURB
 VII Congresso de Iniciação Científica FURB

Online

17 a 19 de outubro 2022



das demonstrações financeiras, pelos controles internos que se julgar necessários para criá-los, livres de distorção relevante, e pela avaliação de capacidade de continuidade operacional da entidade. Da mesma forma, é necessário que o auditor declare que seus objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações combinadas de passivos contingentes estão livres de distorção relevante e publicar um relatório descrevendo suas conclusões; que o julgamento profissional e o cinismo foram exercidos ao longo da auditoria; que cumpriram os requisitos éticos; e que havia comunicação com os responsáveis perante a administração. Além disso, se for preciso discutir outras responsabilidades em seu relatório, essas responsabilidades devem ser claramente diferenciadas daquelas exigidas pelos padrões.

A NBC TA 705 e 706, de acordo com a norma 700, levará o auditor responsável a emitir um parecer apropriado acrescentando da opinião modificada, dos parágrafos de ênfase e de outros assuntos pertinentes como forma de alertar os usuários (CFC, 2016). Para que o auditor faça as determinações necessárias ele deve levar em consideração os seguintes pontos destacados no Item 9 da NBC TA 701:

“Áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante ou riscos significativos identificados, de acordo com a NBC TA 315 – Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente; 2) julgamentos significativos do auditor relativos às áreas das demonstrações contábeis que também envolveram julgamento significativo por parte da administração, inclusive estimativas contábeis identificadas que apresentam alta incerteza de estimativa; e 3) efeito sobre a auditoria de fatos ou transações significativos ocorridos durante o período.”

Os PAA's apresentam informações adicionais do julgamento do auditor, fornecendo de forma mais acessível aos usuários os assuntos considerados mais relevantes na auditoria (CFC, NBC TA 701, 2016). Para tanto, o auditor deve descrever no relatório de auditoria o motivo que levou o assunto a ser destacado como relevante e como foi tratado na auditoria, ressaltando os subtítulos apropriados (ROXO; BONOTTO, 2016).

Estudos sobre principais assuntos de auditoria em instituições bancárias são destaque na literatura com conforme mostra a Quadro 1.

Quadro 1 - Estudos anteriores sobre PAA's em instituições bancárias

| | |
|------------------------------|--|
| Santana <i>et al.</i> (2019) | Os autores constataram que os principais assuntos foram relativos a créditos tributários, provisões passivas e questões atuariais. Além disso, perceberam que tais assuntos estão correlacionados com as seções de opinião modificada, parágrafo de ênfase. |
| Bouvié (2019) | O autor apontou que o profissional responsável pela auditoria deverá seccionar os principais assuntos, em relação aos pontos mais significativos e pontuais onde requerem mais diligência do profissional de auditoria, dispondo a entrega da maior compreensão por parte dos usuários das informações auditadas. |
| Alves <i>et al.</i> (2021) | Os autores perceberam que as atribuições do auditor independente é relatar quais são os principais assuntos de auditoria e justificar a sua significância. Os resultados mostraram que os PAA's mais recorrentes foram: Provisão de créditos de liquidação duvidosa, Provisões e Passivos Contingentes, Crédito Tributário e Ambiente de Tecnologia da Informação. Resultando-se na similaridade de informações ano a ano da mesma entidade. |

IV International Conference in Management and Accounting (ICMA)
VII Congresso de Gestão e Controladoria da Unochapecó (COGECONT)
 V Congresso de Ciências Contábeis FURB
 VII Congresso de Iniciação Científica FURB

Online

17 a 19 de outubro 2022



| | |
|--------------|--|
| Silva (2018) | Analisou os PAA's frente ao novo relatório de auditoria sobre as maiores instituições financeiras brasileiras no período de 2016 de acordo com o relatório do Banco Central. Concluiu que todas as instituições bancárias listadas cumpriram com a NBC TA 701. |
|--------------|--|

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Os estudos anteriores revelam que a auditoria independente é fundamental para credibilidade das informações contábeis. O relatório de auditoria explica aos usuários da informação contábil a opinião do auditor quanto à adequação das demonstrações contábeis às normas e legislações aplicáveis e às evidências de auditoria para compreensão da situação organizacional.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para identificar os principais assuntos de auditoria divulgados nos relatórios de auditoria independente nas instituições bancárias listadas na B3, realiza-se uma pesquisa de natureza descritiva com abordagem qualitativa do tipo documental por meio da técnica de análise de conteúdo.

A natureza do objetivo da pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois busca descrever os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) constantes nos relatórios de auditoria independente. Segundo Martins e Theóphilo (2009), a pesquisa descritiva é caracterizada pela descrição de fatos, fenômenos ou informações, sem que o pesquisador interfira neles.

A abordagem do problema de pesquisa é qualitativa, visto que procura compreender as características dos Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) de instituições bancárias. Segundo Martins e Theóphilo (2009), a pesquisa qualitativa é caracterizada pela descrição, compreensão e interpretação dos fatos, fenômenos ou de informações, geralmente não expressos em números.

A pesquisa é do tipo documental, uma vez utiliza as informações sobre Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) disponíveis nos relatórios de auditoria independente de instituições bancárias, no período entre 2016 a 2019. Segundo Martins e Theóphilo (2009), a pesquisa documental tem por base a utilização de documentos como fonte de dados, informações e evidências.

A técnica para análise de dados é a análise de conteúdo, pois os as informações sobre Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são categorizadas e quantificadas para apuração de frequências absoluta e relativa dos achados. Segundo Martins e Theóphilo (2009), a análise de conteúdo é uma técnica para se estudar e analisar a comunicação de maneira objetiva, sistemática e quantitativa, buscando inferências confiáveis sobre determinado contexto.

As instituições financeiras objeto de estudo foram selecionadas de modo intencional por tratar de instituições bancárias de capital aberto com ações negociadas na bolsa de valores B3 e por apresentar as demonstrações contábeis auditadas por auditores independentes. O período temporal delimitado para a pesquisa tem por base o ano inicial de 2016, pois ocorre a obrigatoriedade de divulgação dos PAA's no novo relatório de auditoria. O ano final de 2021, se justifica devido ser o período referente às últimas informações contábeis disponíveis no site da B3 na data de realização da pesquisa.

Primeiramente, como procedimento de coleta, foram selecionadas todas as instituições financeiras listadas na B3 no seguimento bancário. Esse procedimento resultou em uma

IV International Conference in Management and Accounting (ICMA)
VII Congresso de Gestão e Controladoria da Unochapecó (COGECONT)
 V Congresso de Ciências Contábeis FURB
 VII Congresso de Iniciação Científica FURB

Online

17 a 19 de outubro 2022



amostra de 28 bancos. Em seguida, foram selecionados os bancos que apresentaram os relatórios de auditoria em todos os anos do período investigado (2016-2021). Esse procedimento resultou na redução da amostra para 23 bancos. Na sequência, foram baixados os relatórios de auditoria, totalizando em 138 relatórios. O Quadro 2 mostra os bancos participantes da pesquisa.

Quadro 2 - Bancos investigados

| |
|---|
| RPAD - Alfa Holdings S.A.; BMGB - Banco BMG S.A.; BEES - Banestes S.A Banco Estado Espírito Santo; ABCB - Banco ABC Brasil S.A.; BRIV - Banco Alfa de Investimento S.A.; BBDC - Banco Bradesco S.A.; BBAS - Banco do Brasil S.A.; BPAC - Banco BTG Pactual S.A.; BGIP - Banco Estado de Sergipe S.A - Banese; BPAR - Banco Estado do Para S.A.; BRSR - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.; BMIN - Banco Mercantil de Investimentos S.A.; BMED - Banco Mercantil do Brasil S.A.; BNBR - Banco Nordeste do Brasil S.A.; BPAN - Banco Pan S.A.; PINE - Banco Pine S.A.; SANB - Banco Santander (Brasil) S.A.; BSLI - BRB Banco de Brasília S.A.; BICB - China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A.; ITUB - Itaú Unibanco Holding S.A.; ITSA - Itausa S.A.; PRBC - Paraná Banco S.A. |
|---|

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Após a leitura dos relatórios, foram extraídas informações que foram classificadas em 4 categorias para análise do conteúdo das informações: a) tipos de opinião - sem ressalva, com ressalva, adversa e abstenção de opinião (NBC TA 700, 2016; NBC TA 705, 2016); b) firmas de auditoria - *Big Four* (Deloitte Touche Tohmatsu, Ernst & Young, KPMG e PricewaterhouseCoopers) e não *Big Four* (demais firmas) (ALMEIDA; ALMEIDA, 2009); c) quantidade de PAA's; d) tipos de PAA's.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO RESULTADOS

Os 138 relatórios foram auditados pelas seguintes firmas de auditoria: a) 58 relatórios - PriceWaterhouseCoopers Brasil Ltda - PWC (42,03%); b) 43 relatórios - KPMG Auditores Independentes - KPMG (31,16%); c) 29 relatórios - Ernst & Young Global Limited - EY (21,01%); d) 4 relatórios - Deloitte Touche Tohmatsu Limited - DTTL (2,90%); e) 2 relatórios - BDO RCS Auditores Independente - BDO (1,45%); f) 2 relatórios - Grant Thornton Auditores Independentes - GT (1,45%).

Tabela 1 - Firmas de auditoria

| Firmas | 2016 | | 2017 | | 2018 | | 2019 | | 2020 | | 2021 | |
|--------------|-----------|---------------|-----------|---------------|-----------|---------------|-----------|---------------|-----------|---------------|-----------|---------------|
| | FA | FR% |
| PWC | 8 | 34,78 | 9 | 39,13 | 10 | 43,48 | 10 | 43,48 | 10 | 43,48 | 11 | 47,83 |
| KPMG | 9 | 39,13 | 8 | 34,78 | 8 | 34,78 | 7 | 30,43 | 6 | 26,09 | 5 | 21,74 |
| EY | 5 | 21,74 | 5 | 21,74 | 5 | 21,74 | 5 | 21,74 | 5 | 21,74 | 4 | 17,39 |
| DTTL | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 4,35 | 1 | 4,35 | 2 | 8,70 |
| BDO | 1 | 4,35 | 1 | 4,35 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| GT | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 4,35 | 1 | 4,35 |
| Total | 23 | 100,00 |

Legenda: FA - Frequência Absoluta; FR - Frequência Relativa.

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

IV International Conference in Management and Accounting (ICMA)
VII Congresso de Gestão e Controladoria da Unochapecó (COGECONT)
 V Congresso de Ciências Contábeis FURB
 VII Congresso de Iniciação Científica FURB

Online

17 a 19 de outubro 2022



| | | | | | | |
|------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| BMGB | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| BEES | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| ABCB | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| BRIV | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| BAZA | C/Ressalva | C/Ressalva | C/Ressalva | C/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| BBDC | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| BBAS | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| BPAC | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| BGIP | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| BPAR | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| BRSR | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| BMIN | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| BMED | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| BNBR | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| BPAN | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| PINE | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| SANB | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| BSLI | S/Ressalva | S/Ressalva | C/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| BICB | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| ITUB | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| ITSA | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |
| PRBC | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva | S/Ressalva |

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Em se tratando da responsabilidade do auditor na emissão de um relatório apropriado, a NBC TA 700, estabelece que ao concluir é necessária uma modificação na sua opinião sobre as demonstrações contábeis, tem-se três tipos: com ressalva, adversa e abstenção de opinião. O Quadro 4 aponta que apenas o Banco da Amazonia (BAZA) e o BRB Banco de Brasília (BSLI) tiveram opinião modificada do tipo com ressalva. O tipo de opinião com ressalva indica que as distorções encontradas, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas não generalizadas nas demonstrações contábeis.

O Banco da Amazônia (BAZA) apresentou em seus pareceres com ressalva dos anos de 2016 a 2019 com ênfase nas limitações de escopo:

“Em razão dessas circunstâncias e considerando ainda a ausência de embasamento em jurisprudência dos Tribunais Superiores para desconstituir a decisão transitada em julgado, não é praticável determinar o provável desembolso para suportar as saídas futuras que serão requeridas pelo desfecho da referida ação rescisória e da conclusão do processo de liquidação dos planos de benefício definido (BD) e Misto, bem como a adequada mensuração do valor líquido de passivo de benefício definido, baseado nas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como não foi possível determinar, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, qual o impacto sobre os montantes da provisão atuarial, da provisão para demandas judiciais (ações trabalhistas – Capaf) e de ajustes de avaliações patrimoniais – planos BD e Misto.” (DFP BAZA ,2018, p. 74)

As limitações de escopo do ano de 2016 da BAZA concernem aos saldos das reservas matemáticas dos planos de benefícios liquidados. Já em 2017 a 2019, é evidenciado no

IV International Conference in Management and Accounting (ICMA)
VII Congresso de Gestão e Controladoria da Unochapecó (COGECONT)
 V Congresso de Ciências Contábeis FURB
 VII Congresso de Iniciação Científica FURB

Online

17 a 19 de outubro 2022



parecer o saldo do valor líquido de passivo de benefício definido e demandas judiciais correlatas em cada ano.

O Banco de Brasília (BSLI) também apresentou essa limitação de escopo resultando em um relatório com opinião com ressalva no ano de 2018:

“[...]Entretanto, como essas ações, incluindo o processo de investigação interna, bem como a operação “Circus Maximus, ainda encontram-se em andamento, neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes dos processos de investigações conduzidos pelas autoridades públicas e pela consultoria contratada pelo Conglomerado BRB, nem seus eventuais efeitos nas demonstrações contábeis consolidadas do BRB – Banco de Brasília S.A. e controladas.” (DFP BSLI, 2018, p.133).

Os 138 relatórios de auditoria analisados tiveram a menção de 759 PAA's, conforme mostra a Tabela 2.

Tabela 2 - Instituições bancárias e quantidades de PAA's

| Bancos | 2016 | | 2017 | | 2018 | | 2019 | | 2020 | | 2021 | |
|-----------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|
| | FA | FR% |
| RPAD | 1 | 0,78 | 1 | 0,76 | 1 | 0,79 | 1 | 0,80 | 1 | 0,77 | 1 | 0,85 |
| BMGB | 4 | 3,10 | 10 | 7,63 | 10 | 7,87 | 9 | 7,20 | 11 | 8,46 | 11 | 9,40 |
| BEES | 8 | 6,20 | 8 | 6,11 | 8 | 6,30 | 8 | 6,40 | 8 | 6,15 | 8 | 6,84 |
| ABCB | 4 | 3,10 | 4 | 3,05 | 8 | 6,30 | 6 | 4,80 | 5 | 3,85 | 4 | 3,42 |
| BRIV | 4 | 3,10 | 4 | 3,05 | 4 | 3,15 | 4 | 3,20 | 4 | 3,08 | 4 | 3,42 |
| BAZA | 3 | 2,33 | 4 | 3,05 | 4 | 3,15 | 4 | 3,20 | 3 | 2,31 | 3 | 2,56 |
| BBDC | 14 | 10,85 | 12 | 9,16 | 12 | 9,45 | 14 | 11,20 | 12 | 9,23 | 13 | 11,11 |
| BBAS | 12 | 9,30 | 12 | 9,16 | 12 | 9,45 | 12 | 9,60 | 12 | 9,23 | 8 | 6,84 |
| BPAC | 4 | 3,10 | 4 | 3,05 | 4 | 3,15 | 4 | 3,20 | 4 | 3,08 | 3 | 2,56 |
| BGIP | 3 | 2,33 | 3 | 2,29 | 3 | 2,36 | 3 | 2,40 | 3 | 2,31 | 3 | 2,56 |
| BPAR | 2 | 1,55 | 3 | 2,29 | 3 | 2,36 | 3 | 2,40 | 1 | 0,77 | 1 | 0,85 |
| BRSR | 4 | 3,10 | 4 | 3,05 | 4 | 3,15 | 4 | 3,20 | 4 | 3,08 | 3 | 2,56 |
| BMIN | 1 | 0,78 | 2 | 1,53 | 4 | 3,15 | 4 | 3,20 | 4 | 3,08 | 4 | 3,42 |
| BMEB | 4 | 3,10 | 4 | 3,05 | 5 | 3,94 | 5 | 4,00 | 5 | 3,85 | 5 | 4,27 |
| BNBR | 6 | 4,65 | 6 | 4,58 | 6 | 4,72 | 5 | 4,00 | 5 | 3,85 | 5 | 4,27 |
| BPAN | 6 | 4,65 | 3 | 2,29 | 3 | 2,36 | 6 | 4,80 | 6 | 4,62 | 6 | 5,13 |
| PINE | 10 | 7,75 | 10 | 7,63 | 5 | 3,94 | 6 | 4,80 | 12 | 9,23 | 12 | 10,26 |
| SANB | 13 | 10,08 | 13 | 9,92 | 12 | 9,45 | 8 | 6,40 | 8 | 6,15 | 6 | 5,13 |
| BSLI | 4 | 3,10 | 4 | 3,05 | 5 | 3,94 | 5 | 4,00 | 4 | 3,08 | 5 | 4,27 |
| BICB | 3 | 2,33 | 3 | 2,29 | 3 | 2,36 | 3 | 2,40 | 3 | 2,31 | 3 | 2,56 |
| ITUB | 14 | 10,85 | 12 | 9,16 | 6 | 4,72 | 6 | 4,80 | 11 | 8,46 | 5 | 4,27 |
| ITSA | 2 | 1,55 | 2 | 1,53 | 2 | 1,57 | 2 | 1,60 | 2 | 1,54 | 2 | 1,71 |
| PRBC | 3 | 2,33 | 3 | 2,29 | 3 | 2,36 | 3 | 2,40 | 2 | 1,54 | 2 | 1,71 |
| Subtotal | 129 | 100,00 | 131 | 100,00 | 127 | 100,00 | 125 | 100,00 | 130 | 100,00 | 117 | 100,00 |
| Total | 759 | | | | | | | | | | | |

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

No ano de 2016 foram divulgados 129 PAA's agrupados em 29 temas de assuntos auditoria. Os assuntos mais recorrentes foram: a) Provisão e Passivos Contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais (17,83%); b) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) (13,95%); b) Ambiente de Tecnologia e Informação (13,95%); d) Créditos Tributários (10,85%) e e) Valor de Mercado de Instrumentos Financeiros (6,20%).

No ano de 2017 foram divulgados 131 PAA's agrupados em 31 temas de assuntos de auditoria. Os assuntos mais recorrentes foram: a) Provisões e Passivos contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais (16,03%) b) Ambiente de Tecnologia (16,03%) c) Provisionamento para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) (12,98%), d) Créditos Tributários (9,92%) e e) Valor de Mercado de Instrumentos Financeiros (5,34 %).

No ano de 2018 foram divulgados 127 PAA's agrupados em 31 temas de assuntos de auditoria. Os assuntos mais divulgados foram: a) Provisão e Passivos Contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais (17,32%), b) Ambiente de Tecnologia e Informação (14,96%), c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (14,17%), d) Créditos tributários (10,24%) e e) Valor de Mercado de Instrumentos Financeiros (3,94%).

No ano de 2019 foram divulgados 125 PAA's agrupados em 30 temas de assuntos de auditoria. Os assuntos em destaque foram: a) Ambiente e Tecnologia da Informação (18,40%), b) Provisão e Passivos Contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais (16,00%), c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (14,40%), d) Créditos Tributários (10,40%), e) Valor de Mercado de Instrumentos Financeiros (4,00%) e f) Provisões Técnicas de Seguro e Previdência (4,00%).

Já no ano de 2020 foram divulgados 130 PAA's agrupados em 29 temas de assuntos de auditoria. Os assuntos pertinentes foram: a) Ambiente de Tecnologia e Informação (17,69%), b) Provisões e Passivos Contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais (17,69%), c) Créditos Tributários (10,77%), d) Mensuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (9,23%) e e) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (4,62%).

E no ano de 2021 foram divulgados 117 PAA's agrupados em 28 temas de assuntos de auditoria. Os assuntos mais evidenciados foram: a) Provisão e Passivos Contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais (19,66%), b) Ambiente de Tecnologia e Informação (18,80%), c) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito (11,11%), e) Créditos Tributários (9,40%) e f) Provisão para Perdas (*impairment*) sobre Operações de Crédito (5,13%).

A Tabela 3 apresenta a quantidade de principais assuntos de auditoria mencionados ao longo período investigado

Tabela 3 - Principais assuntos de auditoria x Quantidade de Menções de 2016 a 2021.

| Principais Assuntos De Auditoria | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|---|------|------|------|------|------|------|-------|
| Provisão e Passivos Contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais | 23 | 21 | 22 | 20 | 23 | 23 | 132 |
| Ambiente de Tecnologia e Informação | 18 | 21 | 19 | 23 | 23 | 22 | 126 |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | 18 | 17 | 18 | 18 | 6 | 5 | 82 |
| Reconhecimento do crédito tributário | 14 | 13 | 13 | 13 | 14 | 11 | 78 |
| Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | - | - | 2 | 1 | 12 | 13 | 28 |
| Valor de mercado de instrumentos financeiros | 8 | 7 | 5 | 5 | 2 | 1 | 28 |
| Provisões Técnicas de Seguro e Previdência | 3 | 4 | 4 | 5 | 2 | 3 | 21 |
| Redução ao valor recuperável de operações de crédito e adiantamentos | 5 | 4 | 3 | 3 | 4 | 3 | 22 |

IV International Conference in Management and Accounting (ICMA)
VII Congresso de Gestão e Controladoria da Unochapecó (COGECONT)
 V Congresso de Ciências Contábeis FURB
 VII Congresso de Iniciação Científica FURB

Online

17 a 19 de outubro 2022



| | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|----|
| Benefício a empregados | 1 | 3 | 4 | 4 | 5 | 5 | 22 |
| Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis | 5 | 4 | 3 | 3 | 2 | | 17 |
| Planos de benefícios pós emprego | 3 | 4 | 3 | 2 | 1 | 2 | 15 |
| Realização dos valores registrados nas contas de ativo intangível e ágio | 3 | 2 | 2 | 1 | 4 | 3 | 15 |
| Mensuração do valor justo de determinados instrumentos financeiros e derivativos com pouca liquidez e sem mercado ativo | 4 | 4 | 3 | 2 | 1 | 1 | 15 |
| Investimento nas controladas | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 | 3 | 14 |
| Realização de ativos futura de fiscais diferidos | 2 | 2 | 4 | 3 | 1 | 1 | 13 |
| Provisão para perdas (impairment) sobre operações de crédito | | | | | 5 | 6 | 11 |
| Ativos não correntes mantidos para venda - Bens não de uso próprio | - | - | 1 | 2 | 4 | 3 | 10 |
| Provisão para perdas por não recuperação – impairment | - | 3 | | 2 | 4 | | 9 |
| Valor justo de títulos de dívida emitidos por companhias de capital fechado | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 9 |
| Avaliação de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos não cotados em mercado ativo | 3 | 2 | 1 | 2 | - | - | 8 |
| Valor recuperável dos ativos intangíveis | 2 | 2 | 2 | 2 | - | - | 8 |
| Mensuração de valor justo de instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | - | 6 |
| Investimento em Coligadas | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 6 |
| Participações Societárias | 1 | 2 | 2 | | | | 5 |
| Obrigações com benefício de longo prazo pós-emprego | 1 | 1 | 1 | 1 | - | - | 4 |
| Análise do Valor Recuperável – ágio | - | 2 | 2 | - | - | - | 4 |
| Mensuração da provisão para redução ao valor recuperável – Impairment | | 1 | 2 | 1 | | | 4 |
| Perdas esperadas das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| Realização dos ativos relativos a créditos tributários | | 1 | | 2 | 1 | | 4 |
| Transações com Partes Relacionadas | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 4 |
| Avaliação da obrigação dos planos de previdência complementar de benefício definido | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 4 |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | | | 1 | | 2 | | 3 |
| Contabilidade de Cobertura - Hedge Accounting | 1 | 1 | 1 | | | | 3 |
| Provisão com perdas esperadas em empréstimos a clientes | | | | 1 | 1 | 1 | 3 |
| Aquisição do controle do CorpBanca | 2 | | | | | | 2 |
| Avaliação da mensuração de títulos e valores mobiliários de emissores privados | | | | | 1 | 1 | 2 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes avaliados ao custo amortizado | | | | 1 | | 1 | 2 |
| Fato Relevante Operação Macchiatto | | | | | 1 | 1 | 2 |
| Projeção de resultados futuros para a realização de ativos | 1 | 1 | | | | | 2 |
| Provisão para obrigações atuariais | | | | | 1 | 1 | 2 |
| Avaliação da expectativa de realização dos Créditos tributários | - | - | - | - | - | 1 | 1 |
| Valor justo de títulos e valores mobiliários classificados no nível 3 | | | | | | 1 | 1 |
| Alienação de investimentos em controladas e coligadas | 1 | | | | | | 1 |
| Cessão de operações de crédito | 1 | | | | | | 1 |
| Cessão onerosa dos serviços relacionados à folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul | 1 | | | | | | 1 |
| Créditos tributários em controladas | | | | | | 1 | 1 |
| Mensuração de ativos e passivos financeiros, incluindo derivativos | | | | | 1 | | 1 |
| Mensuração do valor justo de ativos com cláusula de conversibilidade, instrumentos financeiros derivativos e dos fundos de investimento em participações | | | | | | 1 | 1 |

IV International Conference in Management and Accounting (ICMA)
VII Congresso de Gestão e Controladoria da Unochapecó (COGECONT)
 V Congresso de Ciências Contábeis FURB
 VII Congresso de Iniciação Científica FURB

Online

17 a 19 de outubro 2022



| | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Provisões para fundos de pensões e obrigações similares | | | | | | | 1 | 1 | | | | | |
| Restituição de recursos integralizados em processo de aumento de capital não efetivado | | | | | | | 1 | 1 | | | | | |
| Total | | | | | | | 129 | 131 | 127 | 125 | 130 | 117 | 759 |

Fonte: Elaborado pelos autores (2022)

Dentre os principais assuntos de auditoria, destacam-se: Provisão e Passivos Contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais (17,13%); Ambiente de Tecnologia e Informação (16,07%); Provisão para crédito de liquidação duvidosa (10,80%) e Reconhecimento do crédito tributário (9,09%).

O assunto Provisão e Passivos Contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais se refere à mensuração de uma provável saída de recurso de uma obrigação presente. O Banco BMG, menciona a seguinte informação:

“O Banco e suas controladas são partes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos seus negócios, propostos por terceiros e órgãos públicos, de natureza trabalhistas, cíveis e especialmente tributárias. Os processos judiciais de natureza trabalhista e tributária estão sob a tutela de advogados externos especializados tanto no que tange a determinação do prognóstico de perda, bem como na apuração dos valores relacionados a provável saída de recursos. Os processos cíveis, muito embora contem com o suporte externo de advogados especializados, são provisionados pelos valores médios de desembolso.” (Banco BMG, 2016, p. 4)

O assunto Ambiente de Tecnologia e Informação se refere as transações realizadas diariamente pelas entidades e pelos usuários por meios tecnológicos, faz com que o sistema de tecnologia esteja em constante foco; trazendo uma dependência significativa, exigindo maior atenção aos controles e gerenciamentos internos para que os clientes possam realizar de forma segura suas operações bancárias. O Banco BMG, menciona a seguinte informação:

“O elevado volume de operações diárias realizadas pelo Banco BMG S.A. requer uma estrutura complexa de ambiente de tecnologia para processamento dessas transações. Dessa forma, a não adequação da tecnologia da informação e dos respectivos controles que a suportam, poderia ocasionar o processamento incorreto de informações críticas para a tomada de decisões, assim como, paradas operacionais.” (Banco BMG, 2016, p. 5)

O assunto Provisão para crédito de liquidação duvidosa se caracteriza por ser uma estimativa de perda esperada com a perda incorrida. No momento da concessão de crédito é mensurado uma provisão de acordo com a classificação de risco de crédito do tomador e da operação em si. O Banco BMG, menciona a seguinte informação:

“O saldo de operações de crédito do Banco é composto principalmente por operações de varejo e atacado. A mensuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa considera as determinações do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN no. 2.682/99. No cumprimento dessa norma a administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para definição do risco de crédito das contrapartes das operações. O uso de julgamentos e premissas de

forma incorreta ou a aplicação indevida da regulamentação vigente poderia resultar em estimativa incorreta da provisão para crédito de liquidação duvidosa” (Banco BMG, 2016, p. 3)

O assunto Reconhecimento do crédito tributário surge devido a probabilidade de alteração importante nos prazos e valores provisionados por estes créditos, caso seja utilizado normas diferentes na projeção do lucro tributário trazendo impacto nos registros contábeis. O Banco BMG, menciona a seguinte informação:

“O crédito tributário oriundo das diferenças temporárias prejuízos e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, é reconhecido na medida que a administração considera provável que o banco irá gerar lucro tributário futuro. A projeção de lucro tributário contempla premissas de natureza subjetiva estabelecidas pela Administração que são aplicadas nas projeções para os próximos 10 anos. Essa é uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil, bem como no atendimento aos requisitos do Banco Central do Brasil relativos ao registro e manutenção desses ativos nas demonstrações financeiras. (Banco BMG, 2016, p. 4)

5 CONCLUSÃO

A opinião do auditor é fundamental para o mercado, pois verifica se as demonstrações financeiras estão de acordo com os pressupostos técnicos e legais; a fim de aumentar a credibilidade das informações econômico-financeira. Assim, o objetivo geral foi identificar os principais assuntos de auditoria divulgados nos relatórios de auditoria independente nas instituições bancárias listadas na B3, no período entre os anos de 2016 a 2021. As empresas objeto de estudos foram 23 instituições financeiras bancárias que divulgaram 138 relatórios de auditoria disponíveis no sítio da B3.

Os resultados mostraram que as companhias bancárias são auditadas pelas maiores firmas de auditoria (Big Four). Apenas cinco dos bancos trocaram de firma de auditoria no período investigado. Dois Bancos tiveram opiniões modificadas ao longo do período. Os principais assuntos de auditoria foram: a) Provisão e Passivos Contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais, b) Ambiente de Tecnologia e Informação, c) Provisão para crédito de liquidação duvidosa, d) Reconhecimento do crédito tributário.

O assunto Provisões e Passivos Contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais se refere à avaliação, mensuração e registro por parte das instituições financeiras. Constata-se que os auditores atuam com maior cautela no quesito de tributação e de outras obrigações legais pertinentes às companhias. O assunto Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa está relacionado à resolução do Conselho Monetário Nacional n. 2.682/99 que determina uma metodologia mista para de perda incorrida e para estimação de perda esperada.

O assunto Ambiente de Tecnologia está atrelado à alta demanda diária de transações operadas por sistemas tecnológicos. Isso exige das instituições financeiras amplo controle de acesso e gerenciamento. O assunto Créditos Tributários se refere aos critérios utilizados para projeção futura de lucro tributário, principalmente, quando ocorre distinção entre premissas pode ocasionar alteração na realização do crédito.

Diante dos resultados conclui-se que os principais assuntos de auditoria são temas relevantes da prática contábil que demandam maior julgamento profissional por parte do auditor e são importantes para o usuário da informação compreender o processo de elaboração das demonstrações contábeis. Cabe observar que tais assuntos causam reflexos na apuração dos resultados das organizações, principalmente devido à subjetividade de critérios adotados nas práticas contábeis.

Por fim, como sugestão para pesquisas futuras indica-se: a) identificar aspectos de convergência e de divergência na condução do trabalho de auditoria relativos aos principais assuntos; b) mensurar determinantes de principais assuntos de auditoria; c) realizar estudos comparativos com instituições financeiras internacionais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. E. F.; ALMEIDA, J. C. G. Auditoria e earnings management: estudo empírico nas empresas abertas auditadas pelas *Big Four* e demais firmas de auditoria. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 20, n. 50, p. 62-74, 2009.

ALVES, V. S. D.; SALES FILHO, M. A.; SILVA J. D. B.; GOMES, H. B.; LIMA, D. H. S. A semelhança do conteúdo dos principais assuntos de auditoria: um estudo nas instituições bancárias listadas na B3. *Revista Contabilidade e Controladoria*, v. 14, n. 2, p. 59-76, 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Normativos. Resolução nº 2.099*. [S.l.]. BCB, 1994. Disponível em: https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/43270/Res_2099_v28_P.pdf. > Acesso em 10 de março de 2020.

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO (BM&FBOVESPA). *Quem somos*. Disponível em: < http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm >. Acesso em 10 de março 2020.

BOUVIÉ, M.; TEIXEIRA, B. de M.; FEIL, A. A. Principais assuntos de auditoria: análise dos relatórios de auditoria das instituições financeiras listadas na B3. *Revista Brasileira de Contabilidade e Gestão*, v. 11, n. 20, p. 160-174, 2022.

BANCO DE BRASÍLIA - BRB. *Central de Resultados*. Brasília: BRB, 2022. Disponível em: < <http://ri.brb.com.br/informacoes-aos-investidores/central-de-resultados/> >. Acesso em: 31 ago. 2022.

BANCO DA AMAZÔNIA - BAZA. *Central de Resultados*. Brasília: BAZA, 2022. Disponível em: < <https://www.bancoamazonia.com.br/component/edocman/demonstracao-financeira-completa-exercicio-de-2019/viewdocument/3031?Itemid=0> >. Acesso: 31 de ago. de 2022.

IV International Conference in Management and Accounting (ICMA)
VII Congresso de Gestão e Controladoria da Unochapecó (COGECONT)
 V Congresso de Ciências Contábeis FURB
 VII Congresso de Iniciação Científica FURB

Online

17 a 19 de outubro 2022



COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS (CVM). *Normas e Orientações - Instruções - Instrução CVM n. 509/2011*. Disponível em: <<https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst509.html>>. Acesso 10 de março de 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. (2016). *Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TA 200 (R1)*, 19 de agosto de 2016. Brasília, DF. Disponível em: <[https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200(R1).pdf)>. Acesso em 31 de ago. de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. (2016). *Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TA 700*, de 17 de junho de 2016. Brasília, DF. Disponível em: <<https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA700.pdf>>. Acesso em 31 de ago. de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. (2016). *Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TA 701*, de 17 de junho de 2016. Brasília, DF. Disponível em: <<https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA701.pdf>>. Acesso em 31 de ago. de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. (2016). *Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TA 705*, de 17 de junho de 2016. Brasília, DF. Disponível em: <<https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA705.pdf>>. Acesso em 31 de ago. de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. (2016). *Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TA 706*, de 17 de junho de 2016. Brasília, DF. Disponível em: <<https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA706.pdf>>. Acesso em 31 de ago. de 2022.

CREPALDI, S. A. *Auditoria contábil: teoria e prática*. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

DANTAS, J. A. *et al.* Concentração de auditoria no mercado de capitais brasileiras: 2000 a 2009. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAD, 35, 2011, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: ANPAD, 2011. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/CON1368.pdf>>. Acesso em 28 de mar. de 2020.

DANTAS, J. A. Auditoria em instituições financeiras: determinantes de qualidade no mercado brasileiro. Tese apresentada ao Programa Multi-Institucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11751/1/2012_JoseAlvesDantas.pdf>. Acesso em: 31 de ago. de 2022.

DANTAS, J. A.; MEDEIROS, O. R. de (2015). Determinantes de qualidade da auditoria independente em bancos. *Revista Contabilidade & Finanças*, v.26, n. 67, p. 43-56, 2015.

IV International Conference in Management and Accounting (ICMA)
 VII Congresso de Gestão e Controladoria da Unochapecó (COGECONT)
 V Congresso de Ciências Contábeis FURB
 VII Congresso de Iniciação Científica FURB

Online

17 a 19 de outubro 2022



GIROTTI, M. Normas do Novo Relatório do Auditor Independente são publicadas pelo CFC. 2016. Disponível em: <http://cfc.org.br/noticias/normas-do-novo-relatorio-do-auditor-independente-sao-publicadas-pelo-cfc/> >. Acesso em 28 de mar. de 2020.

LONGO, C. G. *Manual de auditoria e revisão de demonstrações financeiras*. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, G.; THEÓPHILO, C. R. *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ROXO, G.; BONOTTO, M. M. S. Análise das alterações nas normas de auditoria à luz do novo relatório de auditoria independente. In: Congresso de Controladoria e Finanças da Unisinos, 3, 2016, São Leopoldo. Anais... São Leopoldo: UNISINOS, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.unisinos.br/anais/cofin/anais-cofin-2016.pdf>>. Acesso em 28 de março de 2020.

SANDERSON, R. Auditores entram na mira das autoridades europeias. Publicado originalmente no Financial Times, Londres. *Jornal Valor Econômico*, 26 Mai, 2010. Disponível em: <<https://cfc.jusbrasil.com.br/noticias/2205647/auditores-entram-na-mira-dasautoridades-europeias>>. Acesso em 28 de março de 2020.

SANTANA, L. R.; SILVA, F. J.; DANTAS, J. A.; BOTELHO, D. R. B. Auditoria em bancos: relação entre os assuntos citados em modificação de opinião, ênfase e PAA. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 18, p. 1-18, 2019. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/4775/477556753018/html/>> Acesso em: 31 ago. 2022.

SILVA, F. J. *Principais assuntos de auditoria no novo relatório de auditoria nas instituições financeiras brasileiras*. 2018. 44f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em :<https://bdm.unb.br/bitstream/10483/19870/1/2018_FrancielleDeJeusSilva_tcc.pdf>. Acesso em 28 março de 2020.

ZAGONOV, M. Audit quality and bank risk under heterogeneous regulations. In: EUROPEAN ACCOUNTING ASSOCIATION, 34. *Anais...* Rome, Italy, 2011.